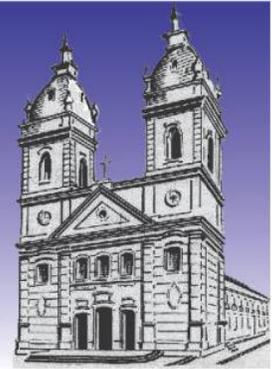




Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1007 de 22 de novembro de 2018.

PARTICIPE



Audiências Públicas para **DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS DE VALENÇA**



Você sabe onde começa o seu bairro?

Dia 07/11 - Santa Isabel - 19h
Igreja, Rua Prof. Jovina Salles, 520

Dia 13/11 - Conservatória - 19h
Praça Getúlio Vargas (Tenda)

Dia 14/11 - Barão de Juparanã - 19h
Estação Ferroviária

Dia 21/11 - Pentagna - 19h
Colônia de Férias

Dia 27/11 - Parapeúna - 19h
Salão Paroquial

Dia 28/11 - Valença Sede - 19h
Auditório do CEFET



Prefeitura Municipal de
VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 69,88

de acordo com o Decreto 203/2017
de 23/10/2017 publicado no Boletim
Oficial edição 904 de 26/10/2017.

UFIR - R\$ 3,1999

de acordo com a Resolução SEFAZ
n 1048 de 26/12/2016 publicada no
DOE em 28/12/2016.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -
Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -
Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus
Breves Beiler

1º SECRETÁRIO

Fabiani Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

Processos julgados dia 22/11/2018

Processos Deferidos:

20655/2018
20653/2018
29885/2018
20978/2018

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 20.615/2018

Objeto: Aquisição de cartões de recarga de vale transporte (SINDCARD) para atender ao CREAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Marco Valério Cardoso Nackly
Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Errata

Pregão Presencial P/ Registro de Preços 026/2018
Processo Administrativo 30848/2017/FMS

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados a atender Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS)

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 8337/2018/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 04/2018/FMS.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados a atender Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS)

PASSA-SE A LER:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 30848/2017/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 026/2018/FMS.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados a atender Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, inscrita sob CNPJ nº 29.076.130-0001-90, situada a Rua Drº. Figueiredo, nº 320, **CONVOCA** todas as pessoas, que lhe prestaram serviço no período compreendido de Janeiro/1967 a Dezembro/2009, a comparecerem na sala do FGTS, no endereço acima indicado, no horário das 09h00min às 13h00min, **munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP)**, para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto a Caixa Econômica Federal.

Valença – RJ, 22 de novembro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal de Valença

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD nº 16057/2018

O Presidente da **Comissão Processante Permanente - CPP**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** à servidora **Srª. GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES**, “Professor II”, matrícula nº 135240, servidora da Secretaria Municipal de Educação, que ante a constatação de possível Abandono do Cargo, foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 16057/2018**, através da Portaria PMV nº 513/18, de 21/08/2018, publicada no Boletim Oficial de Valença nº 984, de 23/08/18, p. 07, por ter infringido, em tese, o previsto no inciso I do artigo 236, da Lei Complementar nº. 28/99, sendo a infração, se comprovada, passível de demissão, nos termos do inciso I do artigo 249, do mesmo ordenamento.

CONSIDERO-A INTIMADA A COMPARECER à sala da Secretaria Municipal de Administração, à R. Dr. Figueiredo, 320, 2º piso, Centro, Valença, RJ, às **09h30min do dia 11 de dezembro de 2018**, para ser ouvida na condição de indiciada, na Audiência do PAD. O não comparecimento de V. S.ª na referida audiência poderá acarretar a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar à revelia, nos termos da LC 28/99.

Fica notificada, ainda, que após seu depoimento terá o prazo de 5 (cinco) dias para indicação de até 03 (três) testemunhas de defesa, nos termos do art. 276, da LC 28/99; e, após 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da instrução, poderá ter vista dos autos para apresentação de defesa, que poderá ser elaborada por procurador ou pelo próprio servidor, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsão do art. 285 da LC 28/99.

Valença - RJ, 21 de novembro de 2018.

Diogo da Silva Avila
Presidente da CPP – Portaria PMV Nº 546/18
Mat.: 104.299



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
(2ª REPUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 4.549/2018

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 011/2018

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais diversos (escritório, limpeza, etc.), destinados a estoque do Almoxarifado Central - Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiários: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda.-ME, Silveira MP Comércio e Serviço Ltda.-ME, S. Jorge C. Monteiro-ME, Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME, Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME e Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	100	kg	Açúcar refinado especial – pacote de 1 kg	Amanbella	1,75	Mirante
2	130	frasco	Adoçante líquido – frasco de 100 ml	Amanbella	1,68	Maratá
3	2.040	pcte	Pó de café a vácuo - pacote de 500 gr - 1ª qualidade - Selo de pureza ABIC e Certificado de Qualidade PQC	--	--	--
4	100	rolo	Barbante grosso 8 fios - com aproximadamente 300 mt	Silveira MP	7,60	Korea
5	4.000	unid	Caixa de arquivo inativo em papelão (344 x 125 x 237)	Camepel	2,70	Master
6	1.100	unid	Caneta esferográfica escrita média, cor azul - corpo transparente, cor da tampa indica a cor da tinta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	S. Jorge (*)	0,57	Leonora
7	500	unid	Caneta esferográfica escrita média, cor vermelha - corpo transparente, cor da tampa indica a cor da tinta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	S. Jorge (*)	0,57	Leonora
8	200	unid	Caneta esferográfica escrita fina - cor azul - 0,7 mm - ponta de aço, corpo transparente	S. Jorge (*)	0,94	Compactor
9	612	unid	Caneta esferográfica escrita média, cor preta - corpo transparente, cor da tampa indica a cor da tinta, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	S. Jorge (*)	0,57	Leonora
10	204	unid	Caneta marca texto amarela - ponta de 4 mm chanfrada de poliéster e espessura escrita de 3.8 mm, não recarregável, tinta de composição especial fluorescente	S. Jorge (*)	1,25	Leonora
11	24	unid	Caneta (pincel) para quadro branco - cor azul - apaga facilmente - ponta de poliéster 6.0 mm - espessura de escrita 2.3 mm	S. Jorge (*)	4,05	Leonora
12	408	caixa	Clips galvanizado nº 3/0 - caixa com 50 unidades	S. Jorge (*)	2,60	BRW
13	208	caixa	Clips galvanizado nº 8/0 - caixa com 25 unidades	S. Jorge (*)	2,80	BRW
14	102	frasco	Cola branca - frasco de 90 grs	S. Jorge (*)	1,45	Colex
15	62	unid	Cola em bastão - frasco de 10 grs	S. Jorge (*)	2,20	Leonora
16	102	pcte	Elástico látex amarelo - nº 18 - pacote com 50 grs	Tribão	1,70	Red
17	4.080	unid	Envelope tamanho ofício branco - 114 x 229	Camepel	0,09	Foroni
18	4	unid	Fita de nylon para calculadora – 13 mm x 5 m	--	--	--
19	42	rolo	Fita adesiva transparente larga, material polipropileno transparente, monoface, medindo 48 mm x 50 mm	S. Jorge (*)	3,40	All Tape
20	200	unid	Grampeador de 20 cm (tipo Carbox 266), de metal, capacidade 20 folhas, grampo 26/6, alcance 110 mm, medidas aproximadas: 8,5 x 5 x 20 cm, com alta adesão a qualquer superfície limpa	Tribão	17,70	Jocar

21	2.200	pcte	Papel A4 (Branco), papel sulfite 75 G - alcalino - 210 x 297 - pacote com 500 folhas, certificação CERFLOR	Camepel	19,00	Suzano
22	60	unid	Perfurador de papel para 40 folhas, com 2 furos, preto	Camepel	25,78	Masterprint
23	60	unid	Pincel marcador atômico azul	Camepel	1,75	Jocar
24	50	unid	Régua plástica com 30 cm	S. Jorge (*)	0,67	Waleu
25	30	frasco	Tinta para carimbo preta – 40 ml	Tribão	2,13	Tintex
26	1.000	unid	Envelope branco para carta 23 x 11,5	Silveira MP	0,11	Maitra
27	2.040	pcte	Copo descartável, transparente, em poliestireno não tóxico de 200 ml para água com 100 unidades - padrão ABNT (resistente a compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo)	Amanbella	2,25	Petropolis
28	1.040	pcte	Copo descartável, transparente, em poliestireno não tóxico de 50 ml para café com 100 unidades - padrão ABNT (resistente a compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo)	Amanbella	1,36	Petropolis
29	2.000	frasco	Água sanitária. Composição: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p - frasco de 01 litro	Cestas Vassouras	1,38	Excellence
30	1.000	frasco	Alcool etílico hidratado – para uso doméstico – 46° INPM, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com SAC da empresa. Frasco de 01 litro	Cestas Vassouras	3,70	Tupi
31	320	galão	Cera líquida verde para ardósia - galão de 5 litros	Silveira MP	15,85	Cordex
32	1.000	frasco	Cloro líquido - frasco de 1 litro	Cestas Vassouras	1,55	Excellence
33	60	unid	Creolina - embalagem com 750 ml	Amanbella	6,90	Ufenol
34	1.200	frasco	Desinfetante eucalipto concentrado - frasco com 500 ml	Tribão	1,48	Worker
35	550	galão	Desinfetante eucalipto concentrado - galão com 5 lt – germicida/bactericida	Amanbella	6,06	Valencia
36	350	frasco	Detergente líquido concentrado - biodegradável - frasco com 500 ml com excelente ação de desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido	Amanbella	0,98	Rissilim
37	300	unid	Esponja de aço - textura macia e isenta de sinais de oxidação - saco com 08 unidades	Cestas Vassouras	0,85	Assolan
38	106	unid	Esponja dupla face para cozinha (fibra e espuma) - formato retangular - medindo aproximadamente 110 x 75 x 23 mm confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida	Tribão	0,38	Limp
39	30	frasco	Limpa vidro - frasco com 500 ml	Tribão	2,25	Worker
40	17.640	pcte	Papel higiênico branco - folha dupla, picotada - neutro - de primeira qualidade - pacote com 04 rolos de 30 mts	Amanbella	2,47	Toilet
41	5.880	pcte	Papel higiênico branco - folha dupla, picotada - neutro - de primeira qualidade - pacote com 04 rolos de 30 mts	Amanbella	2,47	Toilet
42	1.200	pcte	Toalha de papel tipo interfolhas - 100% branca - super resistente - rápida absorção de líquido - medidas aproximadas de 21 x 23 cm - de primeira qualidade - pacote com 1000 unidades	Cestas Vassouras	5,05	New Paper
43	210	unid	Sabão em barra tipo glicerinado. Composição: A base de ácidos graxos de coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina e demais substâncias permitidas. Barra com 200 grs	Amanbella	0,78	Barra



44	2.040	caixa	Sabão em pó – caixa com 500 grs. Composição de 10 princípios ativos, sendo 06 obrigatórios: tensoativos anionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essências e carga; variáveis: sinergista, tamponantes, alquil, benzeno-sulfato de sódio. Com registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 grs	Tribão	2,15	Arco Iris
45	200	unid	Sabonete de 90 gr - fragrâncias diversas	Amanbella	0,59	Motivus
46	425	unid	Refil sabonete liquido - aromas variados com 800 ml	Cestas Vassouras	4,20	Top Bell
47	2.000	unid	Pano de chão alvejado (medida aproximada 50 x 40 cm)	Tribão	1,48	Art Crepe
48	20	unid	Vassoura de piaçava em madeira resistente, revestida em lata, com cabo, 30 furos - piaçava de boa qualidade com fios contínuos e com rigidez adequada para varrição	Tribão	5,00	JB
49	100	unid	Cinta elástica preta - tamanho 4 x 25 (para unir processos)	--	--	--
50	30	unid	Cademo espiral ¼ c/ 96 fls	S. Jorge (*)	4,25	Kajoma
51	25	unid	Grafite 0,5 tubo c/12 unid	S. Jorge (*)	2,40	Leonora
52	25	unid	Grafite 0,7 tubo c 12 unid	S. Jorge (*)	2,40	Leonora
53	260	caixa	Grampo para grampeador 23/08 com 1000 unidades	Tribão	3,00	Bacchi
54	200	caixa	Grampo para grampeador 23/10 com 1000 unidades	S. Jorge (*)	3,95	Leonora
55	100	caixa	Grampo para grampeador 26/06 com 5000 unidades	Tribão	2,89	Bacchi
56	230	caixa	Filtro para cafeteira nº 102 caixa com 30 unidades	Tribão	2,38	Brigita
57	120	caixa	Filtro para cafeteira nº 103 caixa com 30 unidades	Tribão	2,75	Brigita
58	100	rolo	Fita crepe 19 x 50	S. Jorge (*)	2,35	All Tape
59	100	rolo	Fita adesiva (tipo durex) 12 x 50	Tribão	0,90	Tape
60	500	unid	Envelope ofício timbrado 114 x 229	Tribão	0,10	Scrity
61	2.600	unid	Envelope pardo 240 x 340	Tribão	0,15	Scrity
62	750	unid	Pasta em cartão papelão duplex colorida – com abas e elástico. Sem ilhós. Para guardar documentos em geral. Elástico na cor da pasta com ponteira plástica. Formato: 340 x 230 mm	Tribão	1,38	AP
63	18	unid	Pincel atômico preto	Tribão	1,65	Max
64	18	unid	Pincel atômico vermelho	Tribão	1,65	Max
65	100	barra	Sabão de coco com 100g	Cestas Vassouras	1,07	Divas
66	700	pct	Pano multiuso (tipo Perflex) - pacote com 05 unidades	Cestas Vassouras	2,45	Torref
67	300	unid	Pasta suspensa em cartão 240 g/m² marmorizado, plastificada (pintada), castanha, com hastas plásticas com 24 x 36 cm	Camepel	1,45	Polycart
68	60	caixa	Percevejo nº 09, cx com 100 unidades	Tribão	2,48	Kaz
69	500	unid	Flanela comum, de algodão, tamanho 60 x 40 cm, amarela.	Amanbella	1,04	Lupi
70	50	frasco	Querosene líquido comum, uso geral – frasco com 900 ml	Almeida	8,70	Golrrás
71	200	caixa	Papel carbono azul, formato A4 (21 x 29,7), com capacidade para escrita manual, caixa com 100 folhas	Camepel	15,25	Genial
72	20	unid	Tesoura multiuso, com lâmina de aço inoxidável, cabo plástico preto, tamanho aproximado 20 cm	S. Jorge (*)	10,30	Leonora
73	10	unid	Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica	Cestas Vassouras	2,40	Tornado
74	5	caixa	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite, caixa com 144 unidades	Tribão	20,00	Injex
75	100	unid	Apontador lápis, material metal, tipo escolar, 01 furo, sem depósito, lâmina em aço inoxidável	Tribão	0,55	Leo

76	50	frasco	Corretivo líquido – material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel com um, apresentação frasco, volume 18 ml	Tribão	1,20	RT
77	50	unid	Estilete - pequeno, lâmina estreita (9 mm x 18,26 mm), multiuso, com trava para lâmina	Silveira MP	1,05	Kit

(*) Alteração da Razão Social da empresa S. Jorge C. Monteiro-ME para S. Jorge C. Monteiro Ltda.-ME, conforme Termo Aditivo nº 584/2018/PMV.

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

Processo Administrativo nº: 15.182/2018

Objeto: Serviço de Transporte Escolar de alunos para toda a rede municipal de ensino, com monitor, por um período de 10 meses para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 05 de dezembro de 2018, às 08:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: compraspmv@gmail.com

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 613/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: Paulo R. Ferreira Soares Serviços Elétricos-ME

Pregão Presencial nº: 035/2018

Processo Administrativo nº: 15.365/2018

Objeto: Locação de 01 (um) caminhão cesto, com motorista/operador, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil (período-12 meses).

Valor: R\$ 183.744,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Recursos: Município.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS 029/2018/FMS

Processo Administrativo nº: 13211/2018/FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS

Tipo de licitação: menor preço por lote.

Informações: (24) 2453-2792 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de dezembro de 2018, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
(1ª REPUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 7.691/2018

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 017/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10, com instalação de tanques e demais equipamentos em regime de comodato, necessários ao abastecimento de viaturas, tratores e máquinas da municipalidade.

Beneficiário: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	200.400	litro	Gasolina comum	Ipiranga	4,993	Ipiranga
2	364.800	litro	Óleo diesel S10	Ipiranga	3,978	Ipiranga

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

TERMO Nº: 394/2018
PROCESSO Nº: 16/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, REPRESENTADA POR INIMÁ VALLE MACHADO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRAZO: 13 DE JULHO DE 2018 A 13 DE JANEIRO DE 2019.

DATA: 09 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO Nº: 584/2018/PMV
PREGÃO Nº: 011/2018
PROCESSO Nº: 19.347/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E S.JORGE C. MONTEIRO ME, REPRESENTADA POR SEBASTIÃO JORGE CRUZ MONTEIRO.

OBJETO: A EMPRESA S.JORGE C. MONTEIRO ME PASSA A CONSTAR O NOME EMPRESARIAL S.JORGE C. MONTEIRO LTDA ME.

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

TERMO Nº: 591/2018
PROCESSO Nº: 20.557/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, REPRESENTADA POR ALMIR GUERRA NETO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRAZO: 24 DE NOVEMBRO DE 2018 A 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

TERMO Nº: 598/2018
PROCESSO Nº: 16.156/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA SORAIA FURTADO DA GRAÇA E IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP, REPRESENTADO POR RODRIGO COSTA DE VASCONCELOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

PRAZO: 05 DE NOVEMBRO DE 2018 A 02 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2018.



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

TERMO N°: 602/2018
PROCESSO N°: 22.350/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E SABRINA DA SILVA GAMA.

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL EM 06/11/2018, DO CONTRATO DE TRABALHO N°: 511/2018 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°: 01/SME/2017.

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

TERMO N°: 604/2018
PROCESSO N°: 20.890/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL EM 17/10/2018, DO CONTRATO DE TRABALHO N°:381/2018/PMV.

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO N° 174, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n°. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

Considerando os termos do processo administrativo n°. 23115/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social	04.131.0003.2009	3.3.90.39.99.99.00	0000	20.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2013	3.3.90.36.99.00.00	0000	3.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Governo	04.122.0002.2018	3.3.90.30.99.00.00	0000	5.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Administração	04.122.0002.2021	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	20.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Fazenda	04.122.0002.2024	3.3.90.36.99.00.00	0000	15.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	70.000,00

02.06	Serviço da Dívida Interna Principal	28.843.0002.1007	4.6.90.71.00.00.00	0000	250.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Obras	04.122.0002.2032	3.3.90.36.99.00.00	0000	3.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	0000	40.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Educação	12.361.0002.2036	3.1.91.13.00.00.00	0000	150.000,00
02.08	FUNDEB	12.361.0013.2041	3.1.90.04.00.00.00	0015	60.000,00
02.08	Obrigações Patronais 60%	12.361.0013.2043	3.1.91.13.00.00.00	0015	203.000,00
TOTAL					859.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Chefia de Gabinete	04.122.0002.2007	3.3.90.39.99.99.00	0000	6.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	2.000,00
			4.4.90.61.00.00.00	0000	1.000,00
02.01	Aparelhamento e Reparelhamento de Logradouros Públicos	04.122.0023.2012	3.3.90.36.99.00.00	0000	2.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	2.000,00
02.01	Participação e Realização de Cursos - Gabinete	04.128.0004.2010	3.3.90.33.00.00.00	0000	2.000,00
02.01	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social	04.131.0003.2009	3.3.90.36.99.00.00	0000	3.000,00
02.01	Promoção de Eventos	04.131.0007.1002	3.3.90.39.99.99.00	0000	2.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Fazenda	04.122.0002.2024	3.3.90.92.00.00.00	0000	320.000,00
02.08	Pagamento de Pessoal de Apoio – FUNDEB 40%	12.361.0013.2039	3.1.90.11.00.00.00	0015	73.000,00
02.08	Pagamento de Professores da Educação Básica – FUNDEB 60%	12.361.0013.2040	3.1.90.11.00.00.00	0015	67.000,00
02.08	FUNDEB	12.361.0013.2041	3.3.90.14.00.00.00	0015	5.000,00
			3.3.90.30.99.00.00	0015	30.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0015	18.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	0015	5.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	0015	5.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.0017.2084	3.3.90.39.99.99.00	0000	316.000,00
TOTAL					859.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 222 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR LIBERCESAR DA SILVA LOPES**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, processo administrativo nº 669/2018.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos Constitucionais, e em especial o que trata o artigo 40º §1º, inciso I da CRFB/88 com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 6º - A, da Emenda Constitucional nº 70/2012; usando ainda do que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro e em especial o que dispõe o art. 18, §2º, tendo garantida a paridade de reajustes com os servidores ativos.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 669/2018:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **LIBERCESAR DA SILVA LOPES**, matrícula nº **109.630** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença brasileiro, portador do RG nº 06105197-5, CPF nº 960547607-00, NIT 1205538037-2, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pela servidor foram calculados com base no que trata o art. 40º, § 1º, inciso I da CF e art. 6º - A da EC 41/03 acrescentado pela EC 70/2012 da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. 53 do processo administrativo nº 669/2018 com valor de **R\$1.357,72 (Mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com valor de R\$969,80 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), acrescido do ATS de 40% no valor de R\$387,92 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**

PORTARIA Nº 223 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR CLOVIS ROBERTO DUQUE PINTO**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, processo administrativo nº 305/2018.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos Constitucionais, e em especial o que trata o artigo 40º §1º, inciso I da CRFB/88 1ª parte com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 1º; usando ainda do que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro e em especial o que dispõe o art. 18, §2º, tendo garantida a paridade de reajustes com os servidores ativos.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 305/2018:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **CLOVIS ROBERTO DUQUE PINTO**, matrícula nº **132.012** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença brasileiro, portador do RG nº 08733107-0, CPF nº 972912427-20, NIT 1162003056-4, efetivo no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pela servidor foram calculados com base no que trata o 40º §1º, inciso I da CRFB/88 1ª parte com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 1º e em harmonia com art. 44 da Lei complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. 40/44 do processo administrativo nº 305/2018 com valor de **R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETORA EXECUTIVA
PREVI VALENÇA**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 224 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora **SONIA REGINA BARBOSA DE SOUZA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de VALENÇA - RJ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6- A da EC 41/03 e art. 13 da Lei Municipal n.º 121/2009, que rege a previdência municipal e Lei Complementar n.º 028/1999, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município:

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 615/2018:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora **SONIA REGINA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 103.853, inscrita sob o CPF nº. 782.687.377-00 e do NIT nº. 1703764057-1, efetivo no cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Art. 2º - Os **PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 6- A da EC 41/03e em harmonia com art. 44 da Lei complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPPREV, de fls 56 a importância de R\$ 1.637,70 (mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

I- As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de Agente Educador II, com valor de R\$1.259,78 (mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) acrescidos do ATS de 30% no valor de R\$377,92 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETORA EXECUTIVA
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 225 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre **ANULAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADORIA POR IDADE**, que tem como beneficiária **MARIA THEREZA GIANOTTI TOFANO**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença – RJ; conforme decisão do processo **TCE 231.507-4/12.**”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos legais e Constitucionais da autotutela, em que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, e em especial o que trata o art. 37, XVI, “a” da Constituição da República Federativa do Brasil/88, a Lei Complementar 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença – RJ, e Lei Complementar nº 28/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença/RJ;

RESOLVE

Artº 1º - DETERMINAR A ANULAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE, PUBLICADA PELA PORTARIA Nº 056 DE 03 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA EM 19/07/2012, FLS 8, NO BOLETIM OFICIAL Nº 490, E PORTARIA Nº 04 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA EM 21/02/2017, FLS 5, NO BOLETIM OFICIAL Nº 837 DA SERVIDORA MARIA THEREZA GIANOTTI TOFANO, brasileira, portadora do CPF 735.240.347-72, matrícula nº 117439, conforme orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo, julgando indevida a concessão da aposentadoria eis que a servidora **acumulava três cargos públicos e isso não se ajusta as possibilidades constitucionalmente admitidas.**

Artº. 2º - Esta Portaria de Anulação de Ato de Concessão de Aposentadoria por idade entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
Diretora Executiva
PREVI VALENÇA



INFORMATIVO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE CÓDIGOS –10/2018

A Comissão de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo, foi criada visando sanar situações que acarretam perdas tributárias dentre elas a consolidação da legislação tributária municipal, principalmente do CTM, as leis complementares nº 039/01, 047/03 e 127/09. A disparidade dos Códigos de Posturas (deliberação 800/65), de Obras (lei 1372/84) e parcelamento (1620/92).

Composta por membros das Secretarias Municipais: Procuradoria Jurídica, Secretaria De Fazenda, Secretaria De Obras E Planejamento Urbano, Secretaria De Meio Ambiente, Secretaria De Serviços Públicos E Defesa Civil, designados através da Portaria nº 592 de 11/07/2017.

1. Maria da Glória Figueiredo – Presidente
2. Marco Antônio Guimarães – Vice-presidente
3. Jupira de Oliveira Ramos – 1ª Secretária
4. Armando Pussente Filho
5. Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani
6. Charles P. Coelho Duarte Damasceno
7. Zilda Maria da Silva
8. Diogo Aranha Guarini
9. Douglas de Mello Anthero
10. Edson Pinho de Mattos
11. José Ronaldo Reis Novaes
12. Luciane de Mattos Santos
13. Márcio Cesar da Silva Costa
14. Sérgio Antônio Larcher Pinto
15. Tatiana Aparecida Caulo Paes
16. Wanderson Esteves Palmeira
17. Zaida Helena de Souza Gloria
18. Alexsander Leite da Silva
19. Viviane Barbosa Rodrigues

Foram convidadas a participar da Comissão as Seguintes entidades:

- Fundação Educacional Dom. André Arcoverde – ofício nº 07/2017, reiterado através do ofício nº 08/2017
- Ordem dos Advogados do Brasil – ofício nº 02/2017 reiterado através do ofício nº 09/2017
- Câmara Municipal dos Vereadores - ofício nº 03/2017 reiterado através do ofício nº 10/2017
- Concidade - ofício nº 04/2017
- Jornal Local - ofício nº 05/2017

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA- RJ- ofício nº 06/2017
- Instituto Estadual do Patrimônio Cultural INEPAC - ofício nº 07/2017
- Assoc. Comercial e Industrial de Valença – ofício nº 11/2017
- Sicomercio - ofício nº 12/2017
- Sra. Marilda Soares Vivas - ofício nº 14/2017
- Conselho de Arquitetos e Urbanistas - ofício nº 16/2017
- Assoc. Engenheiros e Arquitetos de Valença – AEA - ofício nº 17/2017
- Subprefeitura de Conservatória – memorando nº03/2017
- Subprefeitura de Santa Isabel – memorando nº04/2017
- Subprefeitura de Juparanã – memorando nº05/2017
- Subprefeitura de Parapeuna – memorando nº06/2017
- Subprefeitura de Pentagna – memorando nº07/2017

Assim a Comissão REITERA todos os ofícios, memorandos e convites, de forma que possamos contar com a participação de todos na execução dos trabalhos que é de grande importância para o Município de Valença.

Atualmente contamos com a participação das seguintes entidades:

- Concidade – Conselho Municipal da Cidade de Valença representado pelo Sr. Presidente, Arquiteto Mauro Ávila Reis
- INEPAC – representado pela arquiteta Sra. Sônia Mautone Rachid
- Colaborador Dr. Leo Toledo da Silva Junior
- Associação dos moradores do bairro Carambita – Presidente Alan Raimundo Resende

Tendo início aos trabalhos no dia 04 de julho do corrente ano, começando a revisão do Código Tributário Municipal e a Planta Genérica de Valores do Município. Sendo a equipe dividida em grupos de estudo:

Agradecimentos:

- A participação do engenheiro civil Sr. Pedro B. Duque Monteiro, representante da AEA - Assoc. dos Engenheiros e Arquitetos de Valença, que por motivos pessoais teve que deixar a Comissão.
- A Servidora Christiane P. Moreira L. Pinto que por motivos pessoais teve que deixar a Comissão.
- A colaboradora Dra. Danielle de Carvalho Fernandes, que por motivos familiares teve que ausentar temporariamente da Comissão.
- A Servidora Maria Izolina Osório Campos que por motivos pessoais teve que deixar a Comissão.



• O colaborador Dr. Leo Toledo da Silva Junior, que por motivos pessoais teve que ausentar da Comissão.

Novos membros da Comissão:

- Alexsander Leite da Silva
- Zilda Maria da Silva
- Viviane Barbosa Rodrigues

Grupo 01 composto pelos seguintes servidores municipais:

- Charles P. Coelho Duarte Damasceno
- Edson Pinho de Mattos
- Tatiana Aparecida Caulo

Iniciaram os trabalhos no Capítulo do ISS, tendo como fonte de pesquisa:

- Constituição Federal,
- Código Tributário Nacional,
- Lei de Responsabilidade Fiscal,
- Lei Complementar Federal nº 157/2016

Foi feita a leitura, revisão e correção dos artigos 68 a 138, acrescentado ao anexo I do Novo Código Tributário os itens 1.09; 6.06; 7.02; 9.03; 14.14; 16.02; 17.24; 17.25 e 25.05.

Sanada dúvidas com o Diretor das Fiscalizações Sr. José Carlos, quanto a necessidade de publicação periódica dos índices e valores de custos do art. 100, inc. III, onde deve-se seguir os índices da tabela nacional.

Feito ajustes nos índices na tabela de serviços equiparando de acordo com a atividade, evitando desta forma uma variação grande entre os subitens.

Realizada revisão e ajuste, de base cálculo do ISS, tabela de serviços, juntamente com a servidora Luciene.

Encerado capítulo do imposto sobre serviços e seus anexos Iniciado estudos sobre a cobrança da taxa de publicidade e suas isenções e sobre a licença de funcionamento.

- Estudo da taxa de publicidade: fato gerador, sujeito passivo, solidariedade, lançamento e isenções, as formas de cobrança (por dia, mês e ano ou evento), formas de publicidade, solidariedade.
- Estudo da taxa de licença para funcionamento,
- Estudo da taxa de licença para comércio ambulante,
- Estudo da taxa de licença sanitária,
- Estudo da taxa de ocupação de e uso do solo,
- Estudo da taxa de expediente,
- Estudo da taxa de concessão ou permissão de serviços de transporte urbano,
- Estudo da taxa de fiscalização e recomposição do meio ambiente,
- Estudo da taxa de serviços diversos,
- Estudo das taxa de limpeza pública,

- Estudo da taxa de água e esgoto
- Estudo da taxa de iluminação pública CIP
- Estudo da possibilidade de inclusão da cobrança de taxa de vistoria no Código Tributário
- Estudo da taxa de contribuição de melhoria que deverá se analisado juntamente com o Grupo 3
- Revisão do texto do novo Código Tributário, referente as taxas

Iniciado estudo dos anexos do Código Tributário:

- Tabela da taxa de publicidade
- Tabela da licença para comercio ambulante
- Inicio do estudo da tabela de licença para funcionamento
- Revisão das tabelas: ISS Autônomo, de licença para funcionamento (especificando as atividades com a cobrança por m²),
- Revisão e leitura do corpo da lei, sendo esta dividida em 3 partes entre os membros do grupo para maior celeridade.
- Revisão de tópicos para apresentação para todos os grupos, estabelecendo quais pontos tiveram mais alterações: taxa de publicidade, conselho fiscal de contribuinte, taxa de vistoria, taxa de licenciamento ambiental, CIP, Lei do cartão de crédito, contribuição de melhoria,
- Estudo da lei 115/2009 para inclusão no novo Código
- Realizado debate com todos os grupos, definido que a taxa de vistoria não será incluída,
- Estudo da tabela da Taxa de Ocupação de Solo
- Encerrado o estudo da Lei Complementar Federal nº 157/2016, integrada ao novo Código Tributário
- Revisão e encerramento do capítulo do ISS
- Revisão e formatação do corpo da lei
- Revisão geral dos capítulos das taxas e tabela de licença e funcionamento
- Segue a revisão dos capítulos do Código Tributário
- Realizado estudo para inclusão da atividade de motoboy e moto-frete, na tabela de cobrança do ISS.
- Segue a estruturação do corpo da lei

Grupo 02 composto pelos seguintes servidores:

- Beatriz M. Lameira Guedes Escrivani
- Luciene de Mattos Santos
- Wanderson Esteves Palmeiras
- Márcio Cesar da Silva Costa
- Zilda Maria da Silva
- Viviane Barbosa Rodrigues

Iniciaram os trabalhos tendo como fonte de pesquisa:

- Constituição Federal,



- Código Tributário Nacional,
- Lei de Responsabilidade Fiscal,
- Código Municipal de Niterói
- Código Municipal de Resende

Temas abordados:

IPTU:

- Lançamento,
- Recolhimento
- Data do lançamento para o exercício seguinte
- Isenção: da União, do Estado, e Município, bem como as Autarquias e Fundações; de Associação ou Instituições sem fins lucrativos.

ITBI:

- Fato gerador,
- Incidência,
- Estudo do curso de capacitação da Escola de Contas quanto às exigências no lançamento do ITBI,
- Estudo do Código Tributário Nacional quanto à aplicação do lançamento do ITBI,
- Isenção do ITBI,
- Base de cálculo e fiscalização do ITBI,
- Momento do lançamento e recolhimento do ITBI,
- Revisão dos assuntos abordados para conclusão dos estudos.
- Inserção das leis dispersas par unificação da legislação
- Decidido manter averbação nos moldes atuais, aceitando promessa de compra e venda e escritura
- Revisão das isenções de IPTU
- Revisão dos assuntos abordados sobre averbação
- Adequação do código com dados do TCE
- Estudo da possibilidade da cobrança de IPTU sobre imóvel tombado que estão tendo destinação comercial, industrial ou outra que não a de origem do tombamento,
- Estudo da lei 2928, sobre IPTU progressivo, para ser inserido no código,
- Estudo da capacidade contributiva e prescrição.
- Revisão de todos os tópicos para apresentação aos grupos
- IPTU- imóveis alugados para o Município deverão pagar, constará no contrato não no código.
- Estudo do ITBI se incide ou não em promessa de compra e venda
- Estudo do conceito de utilidade pública
- Estudo de responsabilidade pelo pagamento do débito
- Estudo da sumula 326
- ITBI – estudo de quando o lançamento é indevido
- Revisão dos capítulos: ITBI, IPTU e imóveis tombados
- Revisão dos estudos para montagem do código novo, tendo como base o código em vigor.
- Revisão do código para montagem definitiva.
- Resumo dos tópicos para apresentação para os demais grupos.

- Confecção de pauta com assuntos que geram dúvidas jurídicas para reunião com todos os advogados e a presidente da comissão.
- Revisão e formatação do projeto de Lei a Ser apresentado para os demais grupos.
- Segue a estruturação do corpo da lei

Grupo 03 composto pelos seguintes servidores municipais:

- Alexsander Leite da Silva
- Armando Pussente Filho
- Diogo Aranha Guarini
- Douglas de Mello Anthero
- Jose Ronaldo Reis Novaes
- Marco Antônio Guimarães
- Sergio Antônio Lacher Pinto
- Zaida Helena de Souza Glória

Colaboradores:

- Sonia Mautone Rachid – arquiteta e paisagista rep. Do INEPAC
- Mauro Ávila Reis – Pres. Do Concidade, arquiteto
- Alan Raimundo Resende – Presidente da associação dos moradores do Carambita

Iniciaram os trabalhos tendo como fonte de pesquisa:

- NBR - 14 653-4 – AVALIAÇÃO DE BENS EMPREENDIMENTOS
- NBR - 14 653-3 – AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS PROCEDIMENTOS GERAIS
- NBR - 14 653-2 – AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS PROCEDIMENTOS GERAIS
- NBR - 14 653-1 – AVALIAÇÃO DE BENS PROCEDIMENTOS GERAIS
- NBR - 14 653-5-6 E 7 – DOCUMENTOS TIPS ABNT
- Lei Federal nº 6766/79
- Lei Federal nº 10931/04
- Estudo técnico simulando a delimitação de bairros do Distrito Sede, com elaboração de mapas para fundamentar a Lei que regulamentará os novos bairros.
- A delimitação dos bairros, do distrito sede já se encontra concluída, restando o serviço de campo para levantamento de ruas de cada bairro, especificamente.
- As plantas com as devidas delimitações encontram-se em fase final de elaboração.
- Encerrado o mapeamento do Centro da Cidade
- Encerrado o mapeamento dos bairros
- Início das visitas locais para levantamento dos limites específicos de cada bairro
- Continua a verificação dos bairros da sede
- Encerrando a verificação do bairro Sede
- Segue nomeando os bairros e fazendo o memorial descritivo da Sede



- Início das visitas aos distritos, começando por Barão de Juparanã
- Visita ao distrito de Conservatória
- Encerrado o zoneamento de todos os bairros, distritos e Sede, confecção de memorial descritivo.

No dia 03 de julho de 2018, às 17 horas, foi realizada a primeira audiência Técnica no Concidade, para apresentação pública de uma proposta inicial de delimitações dos bairros, sede e distritos do Município de Valença. Onde foi apresentada a delimitação da sede do Município e do distrito de Conservatória, tiveram a presença de três vereadores do Município, Fabio Antônio, Rafael e Fabiane.

A comissão apresentou os critérios que foram levados em consideração para a delimitação entre eles: acidentes geográficos, fundos de lotes e acervo imaterial do Município.

Sendo todo o material disponibilizado aos presentes na apresentação por meio digital, para que pudessem conhecer a integra do trabalho realizado pela Comissão. Para que na reunião a ser realizada no dia 06 de agosto do corrente ano, pudessem levar suas sugestões, críticas de modo a acrescentar ao trabalho.

Assim como também foi disponibilizadas as terças-feiras, das 13 as 16:30 horas do mês de julho, para sanar duvidas do material que foi ofertado. Porém ate a presente data não houve procura pelo material, nem participação nas reuniões semanais.

Dando continuidades aos trabalhos, recebemos os representantes do IBGE os Srs. Kleisson Pinheiro da Silva, João Flavio Costa dos Santos e Daniel Antônio Ultra Soares, que tomaram conhecimento dos trabalhos executados pela Comissão e vieram sanar duvidas quanto à delimitação dos Bairros São Bento, Paraíso e as fronteiras com Barra do Pirai.

No dia 06 de agosto, do corrente ano, às 17 horas, foi realizada a segunda audiência técnica, junto ao CONCIDADE, no CEFET, onde não foi possível a troca de conhecimento por falta de participação dos membros do referido conselho.

No dia 11 de setembro será realizada a 1ª reunião técnica junto ao CEPERJ, às 14 horas, no Rio de Janeiro, onde será discutido os limites entre os Municípios de Valença e Barra do Pirai – Ipiabas Realizada reunião no CEPERJ, onde foram diluídas todas as dúvidas quanto aos limites dos municípios de Barra do Pirai/ Ipiabas – Valença.

Terminada a proposta de delimitação dos bairros do Município de Valença.

Feito o edital de convocação para as audiências públicas, que serão realizadas às 19 horas nas datas e locais abaixo descritos:

- 07/11/2018 quarta-feira, na Igreja Católica, situada à Rua Prof. Jovina Salles, 520. em Santa Isabel do Rio Preto.
- 13/11/2018, terça-feira, tenda ao ar livre, na Praça Getúlio Vargas, Centro, em Conservatória

- 14/11/2018, quarta-feira, na Estação Ferroviária, situada à Praça Duque de Caxias, em Juparanã
- 21/11/2018, quarta-feira, Colônia de Férias, situada à Rua Constantino Silvestre, 82 em Pentagna
- 27/11/2018, terça-feira, Salão Paroquial, situado à Rua São Pedro, 245, em Parapeúna
- 28/11/2018, quarta-feira, CEFET, situado à Rua Voluntários da Pátria, 30, Belo Horizonte, distrito Sede.

Informamos que todo o material desenvolvido por esta Comissão, já se encontra disponível no site da PMV, para consulta e sugestões que poderão ser levadas nas audiências.

Sendo oficializadas a participar das audiências as seguintes instituições:

Radio Alternativa, Radio Cultura, Jornal Local, SICOMERCIO, CONCIDADE, ACIVA, Malta & Malleu Comunicação – Site Princesa da Serra, CEFET, FAA, OAB, CREA, Câmara dos Vereadores, INEPAC, Ministério Público Estadual – Barra do Pirai, Sr. Marilda Soares Vivas, todas as Secretarias Municipais, Gabinete, Prefeito e Subprefeituras.

Assim fica também convidada toda a população valenciana a participar das audiências públicas levando suas dúvidas e sugestões. Tendo em vista maior interação na finalização do Código Tributário Municipal, foi necessária a unificação dos Grupos 1 e 2, e o membro Charles Pinto Coelho Duarte Damasceno, passou a integrar Grupo 3.

Na oportunidade reiteramos os convites a População Valenciana a participar das audiências públicas que ocorrerão nas seguintes datas:

- 07/11/2018 quarta-feira, na Igreja Católica, situada à Rua Prof. Jovina Salles, 520. em Santa Isabel do Rio Preto.
- 13/11/2018, terça-feira, tenda ao ar livre, na Praça Getúlio Vargas, Centro, em Conservatória
- 14/11/2018, quarta-feira, na Estação Ferroviária, situada à Praça Duque de Caxias, em Juparanã
- 21/11/2018, quarta-feira, Colônia de Férias, situada à Rua Constantino Silvestre, 82 em Pentagna
- 27/11/2018, terça-feira, Salão Paroquial, situado à Rua São Pedro, 245, em Parapeúna
- 28/11/2018, quarta-feira, CEFET, situado à Rua Voluntários da Pátria, 30, Belo Horizonte, distrito Sede.

Maria da Gloria Figueiredo
Pres. Da Comissão de Revisão
Portaria nº592 de 11/07/2017